



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. REFERÊNCIA

1.1 Contratante:	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI.
1.2 Contratada:	Frederico Souza Fonseca
1.3 CNPJ:	03.654.179/0001-99

2. OBJETO

2.1. Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, empresa Frederico Souza Fonseca, CNPJ nº 03.654.179/0001-99, para prestação de serviço de capacitação Curso de Edição de Vídeo - Adobe, na modalidade Presencial, conforme Documento de Formalização da Demanda (IN nº 5-2017) - (SEI nº 52563090) e Termo de Referência nº 185/2025 (SEI nº 53153717), para a Diretoria de Transferências e Parcerias da União da Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI.

3. VALOR GLOBAL ESTIMADO

3.1. Valor Global Estimado para a contratação de **R\$ 3.994,00 (três mil, novecentos e noventa e quatro reais)**

4. AMPARO LEGAL

4.1. Foi estabelecido como amparo legal da contratação o Artigo 74, Inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021.

5. RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE

5.1. Em atendimento às exigências do inciso VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com a instrução do Processo Administrativo nº 19973.012001/2025-94 **AUTORIZO** a Inexigibilidade de Licitação amparada no Artigo 74, Inciso III, alínea f, da Lei 14.133 /2021, para a contratação do objeto deste Termo.

5.2. Ressalta-se que a atuação desta Diretoria restringe-se à condução da fase externa, nos termos da legislação vigente, limitando-se à análise de conformidade formal e de regularidade processual dos autos. Assim, os atos praticados por esta instância não implicam análise de mérito nem corresponsabilidade quanto às decisões adotadas pela unidade demandante, inclusive no que se refere à modelagem contratual, à estratégia de contratação ou ao conteúdo técnico dos documentos de planejamento que fundamentam a demanda e a escolha do fornecedor, cuja definição e aprovação competem exclusivamente à unidade/órgão solicitante.

BRUNO HEBERT DE ALMEIDA NUNES

Diretor de Contratações e Unidades Descentralizadas substituto

[\(PORTARIA DE PESSOAL SSC/MGI Nº 767, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.\)](#)



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Hebert de Almeida Nunes, Diretor(a) Substituto(a)**, em 22/08/2025, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53155600** e o código CRC **95A2B07C**.

Referência: Processo nº 19973.012001/2025-94.

SEI nº 53155600